



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021

O Prefeito Municipal de Maxaranguape, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo referente a TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2021 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação.

RESOLVE: **ADJUDICAR** e em ato contínuo **HOMOLOGAR**, objetivando o *PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS COM VEÍCULOS PESADOS E EQUIPAMENTOS, NA COLETA E TRANSPORTE REGULAR DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E DE VARRIÇÃO, DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E ENTULHOS, BEM COMO ROÇAGEM DE ESTRADAS, PODAÇÃO DE ÁRVORES E ARBUSTOS, INCLUSIVE COLETA E TRANSPORTE REGULAR, PARA APOIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN*, à Empresa **PROSERN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, de CNPJ Nº **04.500.540/0001-95**, ao valor de **R\$ 1.601.016,00 (Um Milhão, Seiscentos e Um Mil e Dezesesseis Reais)**, para todos os efeitos previstos em Lei.

Maxaranguape-RN, 29 de junho de 2021.

**LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal